

## NOTA 1 - A INSTITUIÇÃO E SUAS OPERAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX, organizada sob a forma de sociedade civil, de acordo com as Leis nº. 6.855, de 18.11.1980, e 7.750, de 13.04.1989, e demais disposições legais, regulamentares e disciplinadoras do Sistema Financeiro da Habitação - SFH tem por objetivo permanente: captar, incentivar e disseminar a poupança, propiciando ou facilitando a aquisição e construção de casa própria aos seus associados. A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército - FHE.

A POUPEX é uma entidade sem finalidade lucrativa e, por esse motivo, é isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro líquido sobre as rendas geradas pela sua atividade fim conforme disposto no art. 15 da Lei nº 9.532/97. Os rendimentos e ganhos líquidos, auferidos em aplicações financeiras são tributados exclusivamente na fonte à alíquota de quinze por cento, calculada sobre vinte e oito por cento do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos, conforme disciplinado no art. 57 da Lei nº 9.430 de 1996.

A Caderneta de Poupança POUPEX tem o seu processamento realizado pelo Banco do Brasil (em consonância com a legislação pertinente e as normas emanadas do Banco Central do Brasil e da Secretaria da Receita Federal) mediante convênio firmado entre as partes, envolvendo a abertura, a manutenção e a movimentação das contas, com o apoio da sua rede de agências e terminais. Todos os associados poupadores da POUPEX são correntistas do Banco do Brasil S.A.

## NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### *a. Base de apresentação*

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). A POUPEX também está divulgando a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) como uma informação suplementar àquelas requeridas pelas normas contábeis referidas anteriormente, em conformidade com a Resolução nº 1.138, de 21.11.2008, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS). Os pronunciamentos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e que são aplicáveis à POUPEX são os seguintes: CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 24 – Evento Subsequente e CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 20.07.2011.

### *b. Moeda funcional e moeda de apresentação*

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

### *c. Uso de estimativas e julgamentos*

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa nº 12), a provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota Explicativa nº 8), a provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis (Nota Explicativa nº 15), valorização de instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 6), e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### *a) Apuração do resultado*

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados estão registradas pelo valor atualizado pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive; independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

#### *b) Caixa e equivalente de caixa*

O total de caixa e o equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, exceto aqueles papéis com liquidez diária -CDB (Nota Explicativa nº 4).

#### *c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez*

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota Explicativa nº 5).

#### *d) Títulos e Valores Mobiliários*

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e se classificam em função da intenção da Administração da Entidade em duas categorias distintas, observada a regulamentação contida na Circular BACEN n.º 3.068/2001:

##### *I- Títulos mantidos até o vencimento*

Inclui os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos.

##### *II- Títulos disponíveis para venda*

Inclui os títulos e valores mobiliários utilizados como parte de estratégia para a Administração do risco da variação nas taxas de juros. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo os rendimentos intrínsecos reconhecidos nas demonstrações de resultado e os ganhos e perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido – “Ajuste a Valor de Mercado – Títulos Disponíveis para Venda” – até a sua realização por venda, líquido dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes, formais, objetivos, verificáveis e transparentes. Abaixo, apresentamos a metodologia de apuração dos títulos disponíveis para venda:

a) **Certificados de Depósitos Bancários - CDB:** cotação da instituição bancária emissora, obtido diretamente pela instituição ou pela plataforma eletrônica do CETIP, na data de apuração;

b) **Fundos de Investimentos:** a carteira dos fundos de investimento está representada relevantemente por títulos públicos federais, debêntures e certificados de depósitos bancários e estão marcados a mercado pelo fundo de investimento. Os títulos públicos federais e as debêntures são marcados a mercado diariamente pela

cotação de mercado divulgado pela ANBIMA e os CDBs pelo mesmo critério descrito no item anterior. O fluxo financeiro do fundo de investimento é atualizado pela multiplicação da quantidade de cotas na carteira pelo valor cota diária, recebida pelo administrador do fundo ou coletada no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

c) **Títulos CVS:** a metodologia de precificação é o valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado pela “curva de cupom de TR” divulgada diariamente pela BM&FBovespa.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentes de como estão classificados, são apropriados *pro rata temporis*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários (Nota Explicativa nº 6).

#### **d) Relações Interfinanceiras**

Estão demonstrados pelo valor principal, atualizados pelas rendas e encargos incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais (Nota Explicativa nº 7).

#### **e) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

As operações de crédito estão demonstradas pelo valor principal, rendas e encargos incorridos até a data do balanço, adotando-se para a apropriação o critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). A classificação das operações com atraso superior a 30 dias são tratadas como operações em curso anormal de acordo com o disposto no parágrafo 2º, do art.4º, da norma, que permite a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I, da norma anteriormente citada, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidos. As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por 180 dias.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 8).

#### **f) Despesas Antecipadas**

Correspondem à parcela paga antecipadamente pelos direitos e serviços a serem recebidos, cujo benefício será incorrido em períodos futuros (Nota Explicativa nº 10).

**g) Investimentos**

Se referem a participações societárias, onde não há nenhum tipo de influência significativa, e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perda de investimento, quando aplicável (Nota Explicativa nº 11).

**h) Imobilizado de Uso**

Registrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear, com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa n.º 12 e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

**i) Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não-financeiros**

Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revisados para a verificação de redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Não houve indicativos de evidência de redução ao valor recuperável dos ativos não-financeiros.

**j) Ativos Contingentes e Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis**

Estão reconhecidos com base na avaliação e na estimativa de risco de perda das ações judiciais e dos processos administrativos, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/2010.

Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível. Atualmente, não há ativos contingentes registrados nas demonstrações contábeis da Entidade.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança (Nota Explicativa nº 15).

**k) Demais ativos e passivos**

Estão demonstrados pelo valor de custo, atualizados pelos encargos e juros incorridos até a data do balanço, com base no critério *pro rata temporis*, de acordo com a fluência dos prazos contratuais.

**NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

**a. Composição geral**

	Valores em R\$ mil	
	30.06.11	30.06.10
<b>Disponibilidades</b>	<b>323</b>	<b>80</b>
Caixa	4	14
Depósitos Bancários	319	66
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez/Títulos e Valores Mobiliários *</b>	<b>803.693</b>	<b>629.810</b>
<b>Total de Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>804.016</b>	<b>629.890</b>

*b. Composição das aplicações e TVM (caixa e equivalentes de caixa)*

Título	Emissor	30.06.2011	30.06.2010
CDI	Banco do Brasil	511.668	302.675
Debêntures	Santander	0	51.647
CDB	Banco do Brasil	184.934	173.125
LTN	Tesouro Nacional	0	6.597
Fundo	BB Pólo VII	105.999	95.285
Fundo	BB CP 600 mil	981	471
Fundo	BB CP 200	111	10
<b>Total</b>		<b>803.693</b>	<b>629.810</b>

A política de investimentos da POUPEX leva em consideração a aplicação financeira em instituições financeiras de 1ª. linha e em papéis de baixo risco. A remuneração média anual das aplicações acima é a seguinte: 11,34% a.a. para os papéis CDI-Over; 12,03% a.a. para os papéis CDB ; 11,42% a.a. para os papéis LTN; 11,47% a.a. para os Fundos, administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

**NOTA 5 – APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

*a. Composição*

	R\$ mil	
	30.06.11	30.06.10
<b>Aplicações em Operações Compromissadas</b>	<b>0</b>	<b>51.647</b>
Debêntures	0	51.647
<b>Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>589.896</b>	<b>369.235</b>
Não Ligadas	589.896	369.235
<b>Total</b>	<b>589.896</b>	<b>420.882</b>
Ativo Circulante	589.896	420.882

Vencimento em dias	0-30	31-180	181-365	Total	%
CDI-OVER	511.668	-	-	511.668	86,7
CDI-PÓS	18.656	59.572	-	78.228	13,3
<b>TOTAL</b>	<b>530.324</b>	<b>59.572</b>	<b>-</b>	<b>589.896</b>	<b>100,0</b>

*b. Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez*

R\$ mil

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2011

	1º sem/2011	1º sem/2010
<b>Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros</b>	<b>41.371</b>	<b>20.984</b>
<b>Total</b>	<b>41.371</b>	<b>20.984</b>

**NOTA 6 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS –TVM**

*a. Títulos e Valores Mobiliários -TVM*

Vencimento em dias					R\$ mil	
					30.06.2011	30.06.2010
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Saldo Contábil	Saldo Contábil
<b>1-Títulos Disponíveis para Venda</b>	<b>107.142</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>191.554</b>	<b>298.696</b>	<b>269.112</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.620</b>	<b>6.620</b>	<b>6.294</b>
CVS	0	0	0	6.620	6.620	6.294
<b>Títulos Privados</b>	<b>107.142</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>184.934</b>	<b>292.076</b>	<b>262.818</b>
Cotas de Fundos	107.142	0	0	0	107.142	96.108
CDB	0	0	0	184.934	184.934	166.710
<b>2-Títulos Mantidos até o Vencimento</b>	<b>9.335</b>	<b>10.920</b>	<b>70.450</b>	<b>59.904</b>	<b>150.609</b>	<b>117.300</b>
<b>Títulos Públicos</b>	<b>5.998</b>	<b>3.259</b>	<b>0</b>	<b>9.199</b>	<b>18.456</b>	<b>44.170</b>
LTN	5.998	3.259	0	9.199	18.456	44.170
<b>Títulos Privados</b>	<b>3.337</b>	<b>7.661</b>	<b>70.450</b>	<b>50.705</b>	<b>132.153</b>	<b>73.130</b>
CDB	-	-	-	-	-	6.415
CRI	-	-	-	4.414	4.414	13.776
LFT	0	0	25.388	45.844	71.232	-
Cotas de Fundos de Direitos Creditórios	0	0	1.729	447	2.176	6.866
Depósito a Prazo com Garantia Especial do FGC	3.337	7.661	43.333	0	54.331	46.073
<b>Total</b>	<b>116.477</b>	<b>10.920</b>	<b>70.450</b>	<b>251.458</b>	<b>449.305</b>	<b>386.412</b>

Vencimento em dias	30.06.2011				30.06.2010			30.06.2010		
					Total			Total		
	0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado
<b>Por Carteira</b>	<b>116.477</b>	<b>10.920</b>	<b>70.450</b>	<b>252.885</b>	<b>450.732</b>	<b>449.305</b>	<b>(1.427)</b>	<b>388.656</b>	<b>386.412</b>	<b>(2.244)</b>
<b>Carteira própria</b>	<b>116.477</b>	<b>10.920</b>	<b>70.450</b>	<b>252.885</b>	<b>450.732</b>	<b>449.305</b>	<b>(1.427)</b>	<b>388.656</b>	<b>386.412</b>	<b>(2.244)</b>

	30.06.2011			30.06.2010		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	não Circulante	Total	Circulante	não Circulante	Total
<b>Por Carteira</b>	<b>197.848</b>	<b>251.457</b>	<b>449.305</b>	<b>184.277</b>	<b>202.135</b>	<b>386.412</b>
<b>Carteira própria</b>	<b>197.848</b>	<b>251.457</b>	<b>449.305</b>	<b>184.277</b>	<b>202.135</b>	<b>386.412</b>

**b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários**

R\$ mil

	1º sem/2011	1º sem/2010
<b>Títulos de renda Fixa</b>	<b>16.329</b>	<b>9.959</b>
<b>Rendas de Fundos Mútuos de renda fixa</b>	<b>5.812</b>	<b>4.490</b>
<b>Total</b>	<b>22.141</b>	<b>14.449</b>

**c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários**

No 1º semestre de 2011 e 2010, não foram efetuadas reclassificações de títulos e valores mobiliários.

**NOTA 7 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS**

*a. Composição*

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.11	30.06.10
<b>Créditos Vinculados</b>	<b>689.746</b>	<b>603.071</b>
Banco Central - Recolhimentos Obrigatórios	524.007	450.787
SFH - Depósitos no FAHBRE	0	182
SFH - FGTS a Ressarcir	18	12
SFH - Fundo de Compensação de Variações Salariais	165.721	152.090
Principal com Opção pela Novação	199.600	185.106
(-) Encontro de contas - FCVS/FUNDHAB	(9.780)	(9.134)
(-) Provisão para Perdas	(24.099)	(23.882)
<b>Repasses Interfinanceiros</b>	<b>380.185</b>	<b>309.891</b>
Devedores por Repasses de Outros Recursos	380.185	309.891
<b>Total</b>	<b>1.069.931</b>	<b>912.962</b>

**Classificação do Ativo:**

Circulante	904.210	760.872
Não Circulante	165.721	152.090
<b>Total</b>	<b>1.069.931</b>	<b>912.962</b>

**b. Banco Central – Recolhimentos Obrigatórios**

Esta rubrica registra os valores de recolhimentos obrigatórios de depósitos de poupança na forma da Resolução CMN nº 3.932, de 16.12.2010. A base de cálculo da exigibilidade de encaixe obrigatório sobre recursos de depósitos de poupança corresponde à média aritmética da soma dos saldos inscritos na conta “ 6.2.1.00.00-3 APE - Recursos de Associados. A exigibilidade de encaixe obrigatório é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento).

**c. SFH – Fundo de Compensação de Variações Salariais**

Registra as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, junto às instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. A novação é efetuada entre o credor e a União, nos termos da Lei nº 10.150, de 21.12.2000.

A provisão para perdas no montante de R\$ 24.099 mil (R\$ 23.882 mil em 30/06/2010) é constituída com a finalidade de estabelecer um valor mensal para fazer frente a eventuais perdas relacionadas aos contratos com cobertura do FCVS ou aquelas que vierem a perdê-la no decorrer do processo de novação da dívida com a União, bem como aos contratos com indicativo de Sinistros de Morte e Invalidez Permanente – MIP e Danos Físicos do Imóvel – DFI, negados na regulação do processo junto a operadora do seguro habitacional do SFH.



A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para a cobertura dos riscos decorrentes da não realização de parte destes créditos e não existindo expectativa de perdas adicionais.

**SITUAÇÃO DA CARTEIRA**

	<b>R\$ mil</b>	
	<b>30.06.2011</b>	<b>30.06.2010</b>
Não habilitados (i)	15.974	13.945
Habilitados e não homologados (ii)	10.406	9.887
Habilitados, homologados e em discussão (iii)	24.243	24.551
Habilitados e homologados (iv)	129.525	118.943
Negativa de cobertura (v)	19.053	17.326
Outros	399	454
<b>Total</b>	<b>199.600</b>	<b>185.106</b>

(i) Representa os saldos de contratos não habilitados.

(ii) Representa os saldos de contratos habilitados junto à Administradora do FCVS que ainda não foram analisados.

(iii) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS com valores apurados, com base na análise realizada não foram validados pela POUPEX. Para esses contratos estão sendo imputados recursos com solicitação de revisão para a Administradora do FCVS, objetivando aproximar os valores apurados pelo FCVS aos da POUPEX.

(iv) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS, cujos valores apurados, com base na análise realizada, foram validados pela POUPEX.

(v) Representa os saldos de contratos homologados pela Administradora do FCVS que estão sem ressarcimento.

**d. Encontro de contas – FCVS/FUNDAHAB**

Refere-se aos débitos relativos às contribuições trimestrais (não pagas e/ou pagas a menor) e mensais (pagas a menor) ao FCVS, a serem liquidados por prévia compensação, na forma do disposto na Lei nº 10.150, de 2000, posicionada na data dos saldos devedores de responsabilidade do FCVS, objeto da novação de dívida, conforme definido nos subitens 6.1.5.1, 6.2.5.1 e 6.2.5.2 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Fundo de Compensação de Variações Salariais – MNPO/FCVS.

**e. Repasse Interfinanceiro**

Decorre do convênio firmado com o Banco do Brasil S.A., em 26.05.1998. O acordo contempla aspectos outros, de interesse recíproco, entre eles o depósito (Repasse Interfinanceiro) de percentual da captação de recursos aportados em Poupança POUPEX, remunerado com base na taxa dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI.

**f. Resultado das Aplicações Compulsórias e do Repasse Interfinanceiro**

	<b>R\$ mil</b>	
	<b>1º sem/2011</b>	<b>1º sem/2010</b>
<b>Créditos Vinculados ao Banco Central</b>	<b>18.974</b>	<b>14.077</b>
Juros de Encaixe Obrigatório	18.974	14.077
<b>Créditos Vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação</b>	<b>6.906</b>	<b>5.758</b>

Repasso Interfinanceiro	19.541	12.474
<b>Total</b>	<b>45.421</b>	<b>32.309</b>

**NOTA 8 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

*a. Composição da carteira por modalidade*

	R\$ mil	
	30.06.2011	30.06.2010
<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.262.312</b>	<b>1.269.390</b>
Empréstimos e Títulos Descontados	419.105	448.515
Financiamentos Imobiliários	843.207	820.875
<b>Total da Carteira de Crédito</b>	<b>1.262.312</b>	<b>1.269.390</b>

<b>Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(76.982)</b>	<b>(85.955)</b>
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(76.982)	(85.955)
<b>Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões</b>	<b>1.185.330</b>	<b>1.183.435</b>
<b>Total Circulante</b>	<b>162.208</b>	<b>228.761</b>
<b>Total Não-Circulante</b>	<b>1.023.122</b>	<b>954.674</b>

*b. Receitas de Operações de Crédito:*

	R\$ mil	
	30.06.2011	30.06.2010
<b>Receitas de Operações de Crédito</b>	<b>87.060</b>	<b>80.245</b>
Empréstimos e títulos descontados	30.412	33.753
Financiamentos	53.643	44.408
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	3.005	2.084
<b>Total</b>	<b>87.060</b>	<b>80.245</b>

*c. Composição da carteira por atividade econômica*

	R\$ mil	
	30.06.2011	30.06.2010
<b>Setor Público</b>	<b>467.655</b>	<b>484.332</b>
Atividades Empresariais	467.655	484.332
Outros Serviços	467.655	484.332
<b>Setor Privado</b>	<b>794.657</b>	<b>785.058</b>
Habitação	794.657	785.058
<b>Total</b>	<b>1.262.312</b>	<b>1.269.390</b>

*d. Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por nível de risco*

Nível de Risco	%	30.06.2011		30.06.2010	
		Valor das Operações	Valor da Provisão	Valor das Operações	Valor da Provisão
AA	0	661.348	0	648.874	0
A	0,5	445.049	2.225	451.740	2.259
B	1	29.132	291	29.644	297
C	3	20.124	604	20.342	610
D	10	17.876	1.788	19.212	1.921
E	30	14.593	4.378	12.598	3.779
F	50	8.261	4.131	15.121	7.560
G	70	7.876	5.513	7.769	5.439
H	100	58.052	58.052	64.090	64.090
<b>Total</b>		<b>1.262.311</b>	<b>76.982</b>	<b>1.269.390</b>	<b>85.955</b>

*e. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa*

	1º sem/11	R\$ mil 1º sem/10
<b>Saldo no início do semestre</b>	<b>87.184</b>	<b>71.182</b>
Transferências para prejuízo	(18.487)	(7.239)
Reclassificação do prejuízo para Nível H	0	615
Provisão Constituída	8.839	21.397
Baixas	(554)	0
<b>Saldo no final do semestre</b>	<b>76.982</b>	<b>85.955</b>

*f. Outras informações*

- **Empréstimo para a Fundação Habitacional do Exército (FHE):** Em 10.12.2009, a POUPEX efetuou operação de empréstimo para a Fundação Habitacional do Exército (FHE), cujo saldo devedor em 30 de junho de 2011 é de R\$ 417.460 mil (R\$ 447.490 mil em 30 de junho de 2010). Essa operação é remunerada pela taxa de 1,2% ao mês, sem prazo de vencimento. A liquidação desse crédito ocorre no último dia útil de cada mês, observada a disponibilidade de caixa da FHE, conforme acordado na cláusula terceira do correspondente contrato de empréstimo. O Banco Central do Brasil, em 18 de maio de 2010, por meio da correspondência DESUC/GTBSB/COSUP 2-210/57, manifestou entendimento que esta operação estava em desacordo com o disposto no artigo 29 da Lei 6.855/80. A Administração da POUPEX, em 14 de julho de 2010, recorreu do entendimento do BACEN, que até a presente data não se manifestou, solicitando revisão da posição apresentada, considerando que a operação realizada está respaldada na legislação em vigor e posições anteriores do BACEN. Além disto, o empréstimo tem como finalidade primordial permitir que a FHE cumpra sua principal missão, a de dar apoio financeiro ao seu público alvo. A Administração entende que não existem riscos de não realização financeira desta operação.

- **Contratos desequilibrados:** A POUPEX possui na data-base de 30 de junho de 2011 o montante aproximado de R\$ 148.670 mil saldo devedor de contratos de operações de financiamento imobiliário com característica de desequilíbrio financeiro, ou seja, contratos em que as prestações pagas pelos mutuários ao longo do contrato não são suficientes para a amortização integral do saldo devedor, em razão das limitações de

atualização das prestações impostas por legislação. O risco de crédito desses saldos residuais é calculado e registrado nas demonstrações contábeis por meio dos critérios mínimos estabelecidos da Resolução CMN nº 2.682/1999 sobre os saldos devedores das operações de crédito (Nota Explicativa nº 8.d), e adicionalmente, a Administração efetua uma provisão complementar decorrentes das prováveis perdas derivadas do processo de negociação dos contratos com os respectivos mutuários quando dos seus vencimentos, cujo valor consignado é de R\$ 23.858 mil (R\$ 16.507 mil em 30 de junho de 2010) – Nota Explicativa nº 15. A Administração estima que as provisões constituídas são suficientes para cobrir a totalidade do risco de crédito de toda a carteira de operações de financiamento imobiliário na data-base das demonstrações contábeis, sendo seus valores periodicamente revisados.

## NOTA 9 - OUTROS CRÉDITOS

### a. Composição

DISCRIMINAÇÃO	30.06.11	30.06.10
<b>Rendas a receber</b>	<b>135</b>	<b>39</b>
<b>Diversos</b>	<b>28.759</b>	<b>27.571</b>
Adiantamento e Antecipações Salariais	3.662	3.173
Adiantamentos para Pagamento de nossa Conta	315	405
Devedores por Compra de Valores e Bens	606	467
Devedores por Depósitos em Garantia	3.033	2.625
Pagamentos a ressarcir	1.860	2.017
Devedores Diversos - País	19.283	18.884
<b>Total</b>	<b>28.894</b>	<b>27.610</b>

### Classificação do Ativo:

Circulante	24.037	23.188
Não Circulante	4.857	4.422
<b>Total</b>	<b>28.894</b>	<b>27.610</b>

**Rendas a Receber** - registra os juros sobre capital próprio a receber provenientes de investimentos.

**Adiantamentos e antecipações salariais** – registra os adiantamentos e antecipações concedidos aos empregados da instituição.

**Adiantamentos para Pagamento de nossa Conta** - registra os adiantamentos concedidos a empregados e Escritórios Regionais e Postos para despesas administrativas.

**Devedores por Depósitos em Garantia** - registra os depósitos decorrentes de exigências legais para interposição de recursos trabalhistas e de mutuários. Do total, R\$ 254 mil estão vinculados às provisões constituídas conforme demonstrado na Nota 15 “b.4.I”.

**Pagamentos a ressarcir** - refere-se a valores a serem ressarcidos à instituição referentes a seguros e programa de apoio a educação.

**Devedores Diversos – País** –

	R\$ mil	
	30.06.11	30.06.10
Consignações a receber de terceiros	5.161	6.369
Complemento de prestações a receber	5.203	4.011

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2011

Valores a receber da FHE	8.883	8.337
Outros	36	167
<b>Total</b>	<b>19.283</b>	<b>18.884</b>

Consignação a receber de Terceiros – refere-se a valores consignados de prestações imobiliárias que ainda não sensibilizaram a conta corrente da instituição;

Complementos de prestações a receber – registra a diferença apurada entre os valores devidos e os valores pagos das prestações imobiliárias pelos mutuários;

Valores a receber da FHE – registra o valor de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército sobre o custo de pessoal da POUPEX e processamento em TI.

**NOTA 10 – OUTROS VALORES E BENS**

*a. Composição*

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.11	30.06.10
Bens não de Uso Próprio	2.032	2.286
Material em Estoque	363	217
(-) Provisão p/ Desvalorização de Outros Valores e Bens	(295)	(213)
Despesas Antecipadas	1.146	992
<b>Total</b>	<b>3.246</b>	<b>3.282</b>

**Classificação do Ativo:**

Circulante	1.477	1.405
Não Circulante	1.769	1.877
<b>Total</b>	<b>3.246</b>	<b>3.282</b>

1) **Bens não de uso Próprio** – registra os bens de propriedade da instituição, recebidos em dação em pagamento, arrematação ou adjudicação de financiamentos habitacionais.

2) **Material em estoque** – registra o valor de material de expediente adquirido para estoque.

3) **Despesas antecipadas** – registra os pagamentos antecipados de seguros, licença de uso de softwares e vale-transporte.

4) **Provisão para desvalorização de outros valores e bens** – registra o valor da provisão para atender eventuais desvalorizações de valores e bens classificados no desdobramento Outros Valores e Bens.

**NOTA 11 - INVESTIMENTO**

Refere-se à participação acionária de 9,0905% na Companhia Brasileira de Securitização – CIBRASEC, no valor de R\$ 7.810 mil, em 30 de junho de 2011. A POUPEX não possui nenhum tipo de influência significativa nessa investida.

No 1º. Semestre de 2011 foram recebidos dividendos e juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 425 mil e R\$ 343 mil, respectivamente (R\$226 mil e R\$ 302 mil, respectivamente, no 1º. Semestre de 2010)

Não houve indícios ou evidências de que os investimentos estão registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável

**NOTA 12 – IMOBILIZADO DE USO**

*a. Composição:*

	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação	R\$ mil	
				1º sem/2011	1º sem/2010
				Líquido	Líquido
<b>Imobilizado</b>					
<i>Edificações</i>	4%	1.838	(206)	1.632	1.597
<i>Móveis e Equipamentos em Uso</i>	10%	3.280	(1.057)	2.223	2.182
<i>Sistema de comunicação</i>	20%	174	(137)	37	43
<i>Sistema de processamento de dados</i>	20%	14.741	(10.607)	4.134	5.791
<i>Sistema de transportes</i>	20%	661	(186)	475	511
<b>Total</b>		<b>20.694</b>	<b>(12.193)</b>	<b>8.501</b>	<b>10.124</b>

*b. Movimentação:*

	Saldo Inicial 31.12.2010	Aquisições	Baixa	Depreciação	Saldo Final 30.06.2011
<i>Edificações</i>	1.669	-	-	(37)	1.632
<i>Móveis e utensílios</i>	1.718	114	(1)	(108)	1.723
<i>Máquinas e aparelhos</i>	493	44	(2)	(35)	500
<i>Sistema de comunicação</i>	45	3	-	(11)	37
<i>Sistema de processamento de dados</i>	4.865	547	(38)	(1.240)	4.134
<i>Sistema de Transporte</i>	585	0	(40)	(70)	475
<b>TOTAL</b>	<b>9.375</b>	<b>708</b>	<b>(81)</b>	<b>(1.501)</b>	<b>8.501</b>

O índice de imobilização na POUPEX em relação ao patrimônio de referência é de 0,28% (0,38% em 30.06.2010), sendo o limite máximo de 50%.

Não houve indícios ou evidências de que os ativos imobilizados estão registrados contabilmente por um valor superior ao seu valor recuperável.

**NOTA 13 - DEPÓSITOS A PRAZO**

As obrigações inscritas em "Depósitos a Prazo" compreendem os Depósitos Especiais, compostos pelo Fundo das três Forças: Marinha, Aeronáutica e Exército (remuneração é vinculada a taxa CDI) e da Fundação Habitacional do Exército – FHE (remuneração é TR mais juros de 6,5% a.a). Esses recursos são depositados nos termos dos artigos 13 a 15 da Lei nº. 6.855/1980, não são enquadráveis como depósitos de poupança, totalizando R\$ 216.866 mil, em 30.06.2011 (R\$ 190.139 mil, em 30.06.2010). Esses depósitos não possuem prazo de vencimento e sua liquidez é diária.

	R\$ mil	
	1º sem/2011	1º sem/2010
<b>Despesas de Captações com Depósitos</b>	<b>10.995</b>	<b>8.030</b>
Depósitos Especiais	10.995	8.030

#### NOTA 14 - RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

As Letras Hipotecárias – corrigidas monetariamente de acordo com o índice de correção dos depósitos de poupança, acrescido de juros médios de 7,5 % ao ano e com vencimento em agosto de 2011 – totalizaram, em 30.06.2011, R\$ 6.559 mil (R\$ 40.209 mil em 30.06.2010).

	R\$ mil	
	1º sem/2011	1º sem/2010
<b>Despesas de Captações com Depósitos</b>	<b>757</b>	<b>1.731</b>
Letras Hipotecárias	757	1.731

#### NOTA 15 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias:

DISCRIMINAÇÃO	30.06.11	30.06.10
Impostos e Contribuições a Recolher	4.699	3.777
Provisão para Riscos Fiscais	19.215	17.323
<b>Total</b>	<b>23.914</b>	<b>21.100</b>

**Impostos e Contribuições a Recolher** – registra os tributos devidos pela instituição ou retidos na fonte.

**Provisões para riscos fiscais** – Diante da declaração de inconstitucionalidade do § 1º, do art. 3º, da Lei 9.718/98, pelo STF, no julgamento do RE n.º 390.840-5/MG, foi requerida judicialmente a aplicação dos seus efeitos à Instituição e além disto a Lei n.º 11.941, de 27.05.2009, no art. 79, item XII, revogou esse dispositivo. Encontra-se pendente o julgamento de recurso perante o TRF 1ª Região. Os valores provisionados, observado o prazo de prescrição, e não recolhidos dos tributos relativos à COFINS e ao PIS, com os respectivos acréscimos legais, atingiram em 30.06.2011, o montante de R\$ 19.215 mil (R\$ 17.323 mil em 30/06/2010).

A POUPEX solicitou no requerimento acima a restituição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, eventualmente recolhidos, ou recolhidos a maior, ou sua compensação com quaisquer tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, caso a decisão seja favorável a esta instituição.

Os créditos tributários recolhidos, atualizados pela taxa SELIC, referente à COFINS perfazem o montante de R\$ 47.266 mil e ao PIS o de R\$ 2.023 mil.

b) Diversas:

DISCRIMINAÇÃO	30.06.11	30.06.10
Obrigações com Vendedores de Imóveis/Financiados	18.177	11.275
Obrigações por Contribuições ao SFH	770	679
Provisão para Pagamentos a Efetuar	17.956	16.171
Provisão para Passivos Contingentes	31.485	25.754
Recursos do FGTS para Amortização de Financiamentos	512	477
Parcelas de Prêmios de Seguros Diversos a Repassar	471	464
Valores transitórios - Sistema PEX	6.131	2.216
Encargos e Amortizações recebidas - Financiamentos	1.017	994
Valores sob Análise - SICOM	0	1.697
Outros Credores	1.156	743
<b>Total</b>	<b>77.675</b>	<b>60.470</b>

**b.1) Obrigações com Vendedores de Imóveis/Financiados** – registra as importâncias a serem liberadas aos mutuários de acordo com o cronograma da obra e a pessoas físicas e jurídicas que venderam imóveis financiados pela instituição.

**b.2) Obrigações por Contribuições ao SFH** – registra o valor das contribuições mensais e trimestrais devidas ao Sistema Financeiro da Habitação.

**b.3) Provisão para Pagamentos a Efetuar** – registram os valores relativos a despesas de pessoal, custo por processamento e a despesas por competência do mês, devidas aos fornecedores.

**b.4) Provisão para riscos trabalhistas e cíveis** – A composição dos saldos das provisões é a seguinte:

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	30.06.11	30.06.10
Passivos Trabalhistas	178	184
Poupança	370	730
Operações de Crédito - saldos residuais	23.858	16.507
Demandas judiciais - prováveis perdas	5.540	5.814
Financiamento imobiliário - ações judiciais	1.435	2.418
Cobertura de sinistro - material de construção	100	100
Outros	4	1
<b>Total</b>	<b>31.485</b>	<b>25.754</b>

**I) Movimentação das provisões para riscos trabalhistas e cíveis:**

CONTINGÊNCIAS	R\$ mil		
	SALDO EM 31/12/2010	MOVIMENTAÇÃO NO SEMESTRE	SALDO EM 30/06/2011
<b>TRABALHISTAS</b>	<b>178</b>	<b>-</b>	<b>178</b>
<b>CÍVEIS</b>	<b>8.316</b>	<b>(967)</b>	<b>7.349</b>



CONTRATOS DESEQUILIBRADOS	16.308	7.550	23.858
SINISTRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	100	-	100
SUBTOTAL	24.902	6.583	31.485
DEPÓSITOS E CAUÇÕES E VINCULADOS	(313)	59	(254)
TOTAL	24.589	6.642	31.231

CONTINGÊNCIAS	SALDO EM 31/12/2009	MOVIMENTAÇÃO NO SEMESTRE	SALDO EM 30/06/2010
TRABALHISTAS	178	6	184
CÍVEIS	8.504	459	8.963
CONTRATOS DESEQUILIBRADOS	19.178	(2.671)	16.507
SINISTRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	100	-	100
SUBTOTAL	27.960	(2.206)	25.754
DEPÓSITOS E CAUÇÕES E VINCULADOS	(575)	(427)	(1.002)
TOTAL	27.385	(2.633)	24.752

II) *Comentários sobre a natureza das provisões de riscos trabalhistas e cíveis*

a. *Provisão para riscos cíveis*

A Provisão para Riscos Cíveis está representada por ações ordinárias revisionais de crédito imobiliário, ações de consignação e cobrança de expurgos inflacionários de poupança.

No que se refere aos créditos imobiliários, a POUPEX, de acordo com a Deliberação da Diretoria nº 043/2008, constitui provisão para demandas judiciais relativas a ações movidas pelos mutuários que visam a redução do valor das prestações dos financiamentos, e que serão objeto de julgamento por parte da justiça. A Administração entende que a Entidade tem um risco futuro de perda provável, pelo eventual não recebimento, ao final do contrato, da diferença entre o valor da prestação determinado pela justiça e aquele contabilizado, razão pela qual vem constituindo tal provisão, que em 30 de junho de 2011 montava a R\$ 5.540 mil (R\$ 5.814 mil em 30/06/2010).

Adicionalmente, a POUPEX constitui provisões, no caso de ocorrerem perdas com contratos referentes a financiamentos imobiliários que possam apresentar ao final do contrato, saldos residuais de difícil recebimento e nos casos em que haja decisão judicial determinando que o mutuário permaneça no nível de risco classificado naquela data.

b. *Provisão para riscos trabalhistas*

Reclamação trabalhista pleiteando aviso prévio, férias Proporcionais, com acréscimo de 1/3 relativo ao período de novembro de 2003 a agosto de 2004; 13º salário proporcional, relativo ao ano de 2004; Liberação

do FGTS; Multa de 1 salário, previsto no Artigo 477, Parágrafo 8 da CLT, horas extras, indenização por danos morais e materiais.

### III) Passivos Contingentes – Risco Possível

Há 1.177 (um mil, cento e setenta e sete) ações classificadas como de possível perda que a Administração da POUPEX entende não ser necessária a constituição de provisão para essas ações.

ASSUNTO	QTDE	R\$ mil
		30/06/2011
Condomínio	6	626
Crédito Imobiliário	769	30.674
Empréstimo Simples	13	292
Fundo de Apoio Moradia - FAM	7	157
Material de Construção	4	158
Poupança	372	3.372
Seguro Habitacional	2	11
Trabalhista	3	692
Tributário	1	859
<b>TOTAL</b>	<b>1.177</b>	<b>36.841</b>

#### *Ações - Condomínio*

Representam pedidos de pagamento de débitos (contas vencidas), realização de obras dentro dos condomínios e pagamento de custas processuais e honorários advocatícios.

#### *Ações - Crédito Imobiliário*

Representam pedidos revisão de índices, recálculo do saldo devedor, aplicação de juros simples, repetição de indébito, não inclusão do nome do mutuário nos órgãos de proteção de crédito, não promover execução extrajudicial, aplicação do PES, substituição da TR pelo INPC, pagamento de custas e honorários advocatícios.

#### *Ações - Empréstimo Simples, FAM (produtos da FHE)*

Representam pedidos de revisão de contrato, proibição de anatocismo, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, pagamento de custas e honorários advocatícios.

#### *Ações - Material de Construção*

Representam pedidos de revisão no valor da dívida, exclusão de juros superiores a 12% ao ano, inversão do ônus da prova, repetição de indébito, pagamento de custas e honorários advocatícios.

#### *Ações - Poupança*

Representam pedidos de pagamentos das diferenças relativas aos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão, Plano Collor I e II).

#### *Ações - Seguro Habitacional*

Representam pedidos de devolução de valores pagos em dobro, solicitação de quitação de 100% do financiamento pela seguradora e liberação da hipoteca.

#### *Ações - Trabalhista*

Representam pedidos de danos morais e pagamento de horas-extras.

#### *Ações - Tributárias*

Representam pedidos de recolhimentos de imposto devido cujo pagamento não foi localizado pela Receita Federal do Brasil e pagamentos de tributos efetuados após o vencimento - CPMF.

- e) **Valores transitórios - Sistema PEX** – registram transitoriamente os valores de poupança que sensibilizarão a conta de poupança no dia seguinte.

**NOTA 16 – OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS**

**a) Rendas de Tarifas Bancárias**

R\$ mil

	1º sem/2011	1º sem/2010
Rendas de Tarifas Bancárias	1.226	130

**b) Outras Receitas Operacionais**

R\$ mil

	1º sem/2011	1º sem/2010
Recuperação de Encargos e Despesas	494	446
Reversão de outras provisões	9.193	8.366
Recuperação de outros créditos	1.054	0
Outras Rendas	834	340
<b>Total</b>	<b>11.575</b>	<b>9.152</b>

**c) Despesas de pessoal**

R\$ mil

	1º sem/2011	1º sem/2010
Salários	15.942	12.901
Benefícios	3.422	2.739
Encargos Sociais	6.803	5.830
Treinamentos/Estagiários	384	323
<b>Total</b>	<b>26.551</b>	<b>21.793</b>

**d) Outras Despesas Administrativas**

R\$ mil

	1º sem/2011	1º sem/2010
Despesas de Aluguel	185	264
Despesas de Comunicação	2.906	2.897
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	1.351	741
Despesas de Material	623	609
Despesas de Processamento de Dados	2.089	3.575
Despesas de Promoções e Relações Públicas	523	429
Despesas de Propaganda e Publicidade	752	1.365
Despesas de Publicações	104	99
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	3.383	3.197
Despesas de Serviços de Terceiros	366	500
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	1.528	1.069
Despesas de Transporte	145	111
Despesas de Viagens	211	185

CNPJ - 00.655.522/0001-21

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2011

Despesas com Uniformes	67	149
Despesas de Depreciação	1.501	1.467
Outras	567	484
<b>Total</b>	<b>16.301</b>	<b>17.141</b>

**e) Despesas Tributárias**

	R\$ mil	
	1º sem/2011	1º sem/2010
IPTU	141	131
ITBI	116	100
Imposto de Renda	1.262	594
IOF	103	85
Taxas	10	6
ISS	62	52
COFINS	3.741	2.820
PIS	608	458
Atualizações	1.543	1.097
Outros	1	2
<b>Total</b>	<b>7.587</b>	<b>5.345</b>

**f) Outras Despesas Operacionais**

	R\$ mil	
	1º sem/2011	1º sem/2010
Contribuições para associações	87	92
Atualização de recursos a liberar	164	75
Atualizações diversas	308	402
Ações de mutuários e poupadores	130	665
Resíduos prestação/amortização/seguros	32	35
Descontos concedidos em renegociação	0	27
Prejuízos com financiamentos imobiliários	109	69
Despesas de Contribuição ao SFH	374	285
Despesas com outras provisões operacionais	224	134
Outras	6	49
<b>Total</b>	<b>1.434</b>	<b>1.833</b>

**g) Resultado Não Operacional**

	R\$ mil	
	1º sem/2011	1º sem/2010
Lucros na Alienação de Valores e Bens	2.016	2.535
Prejuízos na alienação de Valores e Bens/Permanente	(81)	(309)
Despesas com provisões não operacionais	(80)	(91)
<b>Total</b>	<b>1.855</b>	<b>2.135</b>

**NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM A GESTORA E OUTRAS PARTES RELACIONADAS**

A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, nos termos da Lei nº 6.855/80, no entanto, a FHE não é considerada entidade controladora da POUPEX conforme a definição do Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas. Nos termos da referida Lei, os Administradores da POUPEX são cedidos e designados pela Fundação Habitacional do Exército e pagos por esta com base na sua tabela de remuneração (Lei nº 6.855/80, art. 1º § 2º, e art. 3º). Os dirigentes da FHE não recebem qualquer tipo de remuneração da POUPEX pelo desempenho das correspondentes funções que acumuladamente nela exercem.

A POUPEX não concede empréstimos ao Pessoal Chave da Administração, em conformidade à proibição a todas instituições financeiras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. As transações com os Administradores estão restritas à manutenção de contas de poupança.

As transações que a POUPEX efetua com a FHE têm bases semelhantes àquelas realizadas com terceiros, considerando-se os volumes, prazos e riscos envolvidos.

Não obstante, divulgamos a seguir as transações existentes com a FHE:

- a) Ressarcimento de custos: a POUPEX executa uma série de atividades para a sua gestora Fundação Habitacional do Exército (FHE). Em decorrência da execução dessas atividades, a Associação é ressarcida mensalmente dos custos incorridos com a disponibilização de pessoal e de recursos de processamento eletrônico, na proporção de 64,59% e 35,61%, respectivamente. No semestre findo em 30 de junho de 2011, o montante de ressarcimento foi de R\$ 45.977 mil (R\$ 39.069 mil no 1º. Semestre de 2010).

Operações de Crédito - Empréstimos – Refere-se ao empréstimo referido na Nota Explicativa nº 8.e., cujo saldo em 30 de junho de 2011 é de R\$ 417.460 mil (R\$ 447.490 mil em 30/06/2010), e Financiamento para construção – CICAP – SFH, R\$ 50.195 mil (R\$ 36.842 mil em 30/06/2010). A remuneração apropriada no 1º. Semestre de 2011 foi de R\$ 30.608 mil (R\$ 33.756 mil no 1º. Semestre de 2010).

- b) Depósitos - O passivo de curto prazo refere-se a depósitos especiais da FHE remunerados pela TR mais 6,5% ao ano, cujo encargo totalizou R\$ 1.455 mil (R\$ 1.205 mil em 30.06.2010).

As transações efetuadas com a Fundação Habitacional do Exército - FHE estão assim resumidas:

**Contas patrimoniais:**

30.06.2011				30.06.2010			
Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo

CNPJ - 00.655.522/0001-21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2011**

	Prazo	Prazo	Prazo	Prazo	Prazo	Prazo	Prazo	Prazo	Prazo
Ressarcimento:	8.883	0	0	0	8.336	0	0	0	0
Folha de Pessoal	8.492	0	0	0	7.747	0	0	0	0
Custo de Processamento	391	0	0	0	589	0	0	0	0
Operações de crédito	0	467.655	0	0	0	447.490	0	0	0
Empréstimos	0	417.460			0	447.490			
Financiamentos - CICAP (SFH)	0	50.195	0	0	36.842		2.950		
Depósito Especial	0	0	405	0	0	0	0	0	0
FHE	0	0	405	0	0	0	2.950	0	0
<b>Total</b>	<b>8.883</b>	<b>467.655</b>	<b>405</b>	<b>0</b>	<b>45.178</b>	<b>447.490</b>	<b>2.950</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Contas de resultado:**

	30.06.2011	30.06.2010
Ressarcimento pessoal	44.047	36.468
Ressarcimento TI	1.930	2.601
Juros sobre Operações de Crédito	30.608	33.756
Encargos de Captação	( 1.455)	(1.205)

As transações da POUPEX com a entidade fechada de previdência complementar (POUPREV) a qual a POUPEX é patrocinadora estão descritas na Nota Explicativa nº 19.

**NOTA 18 – PATRIMÔNIO SOCIAL**

O Patrimônio Social da POUPEX é composto dos seguintes itens:

	R\$ mil	
	jun-11	jun-10
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>3.018.222</b>	<b>2.634.643</b>
Recursos de Associados Poupadores	2.582.263	2.244.766
Reservas de Lucros	407.864	380.132
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(1.427)	(2.244)
Lucros Acumulados	29.522	11.989

- a) **Recursos de Associados Poupadores** – representa os recursos captados da Poupança POUPEX, conforme convênio firmado com o Banco do Brasil e referido na Nota Explicativa nº 1. Segundo as normas do Banco Central os depósitos dos poupadores são registrados no grupamento do Patrimônio Social e não no Passivo Exigível.

**Despesas de Captações com Depósitos de poupança:**

	R\$ mil	
	1º sem/2011	1º sem/2010
Depósitos de Poupança	89.830	67.002
FGC	2.015	1.696
<b>Total</b>	<b>91.845</b>	<b>68.698</b>

- b) **Reserva de Lucros** – trata-se de Reserva Estatutária cuja finalidade é a de atender a possíveis emergências de ordem financeira e a de compensar as aplicações no Imobilizado. O Conselho de Administração por meio da Resolução nº. 002/2001, limitou essa reserva a 30% do valor da poupança. Sua constituição ocorre somente por ocasião do encerramento do exercício, conforme previsto no Estatuto da POUPEX.
- c) **Ajuste de Avaliação Patrimonial – TVM** – representa a variação da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda.

**Lucros Acumulados** – Conforme o Estatuto da POUPEX, o lucro líquido é destinado somente por ocasião do encerramento do exercício.

#### NOTA 19 – BENEFÍCIO A EMPREGADOS (FUNDO DE PENSÃO)

A POUPEX é patrocinadora da POUPREV – Fundação de Seguridade Social que é uma entidade fechada de previdência complementar, criada sob a forma de Fundação sem fins lucrativos. Contando com um único plano, seus benefícios e classificações são distribuídos da seguinte forma:

Plano	Benefício	Classificação
POUPREV – Fundação de Seguridade Social	Aposentadoria por Invalidez	Benefício Definido
	Pensão por Morte	Benefício Definido
	Abono Anual	Contribuição Definida
	Aposentadoria	Contribuição Definida

O número de participantes compreendidos pelo plano de benefício patrocinado pela POUPEX está distribuído desta maneira:

POUPREV	30.06.2011			30.06.2010		
	Número de Participantes			Número de Participantes		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
	1.286	18	1.304	1.180	11	1.191

O Fundo tem como objetivo administrar planos de benefícios de natureza previdenciária complementar, autônomos em relação ao Regime Geral de Previdência Social, voltados a seus participantes e assistidos, observados os respectivos regulamentos.

A Renda de Aposentadoria por Invalidez e a Renda de Pensão por Morte são calculadas pelo regime de “benefício definido” e os demais no regime de “contribuição definida” o que caracteriza o Plano Misto de Benefícios da POUPREV como plano de Contribuição Variável.

As contribuições mensais dos participantes para custeio do plano de benefícios são calculadas em função do Salário de Participação e podem chegar a 8% sendo 4% básica e 4% facultativa. Poderão ser feitas, também, contribuições extraordinárias, destinadas a melhorar o valor dos benefícios, sem contrapartida da Patrocinadora.

O montante das despesas com as contribuições efetuadas de acordo com o CPC 33 somam os seguintes valores:

Despesas - R\$ Mil	
30.06.2011	30.06.2010
2.989	2.792

Em 30.06.2011, as contribuições ao plano por seus membros ficaram assim distribuídas:

Contribuições ao plano de benefício - R\$ Mil						
POUPREV	30.06.2011			30.06.2010		
	Participantes	Patrocinadora	Total	Participantes	Patrocinadora	Total
	2.218	2.989	5.207	1.885	2.792	4.677

As contribuições patronais previstas não terão, obrigatoriamente, relação paritária com aquelas aportadas pelos respectivos Participantes, sendo que as facultativas somente ocorrerão caso o Participante tenha optado por tal modalidade de contribuição, na forma definida no Plano Anual de Custeio (4% da básica acrescida do percentual variável referente à facultativa).

**JAIRO ALVES DOS SANTOS**  
Diretor

**LETICIO DE CAMPOS DANTAS FILHO**  
Diretor

**MARIA DE FÁTIMA M. GONÇALVES**  
Contadora CRC/DF 008.116/0-1